


DECRETO Nº 32/18 - GPM, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.


Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

"Dispõe sobre luto oficial de quatro dias
pelo falecimento de ex vereador Sr.
Jaime Luís Henrique da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
EXMO Sr^o. **CELIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I - Considerando o falecimento do honroso **JAIME LUÍS HENRIQUE DA SILVA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Eldorado do Carajás, como cidadão e legislador da Egrégia Câmara Municipal;

II - Considerando o legado de contribuição para o desenvolvimento de Eldorado do Carajás. O honroso ex vereador Sr. **JAIME LUÍS HENRIQUE DA SILVA**, sempre lembrado como um dos pioneiros do município, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 4 dias no Município de Eldorado do Carajás, pelo falecimento do ex vereador Sr. **JAIME LUÍS HENRIQUE DA SILVA**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de agosto de 2018 em todos os órgãos da Prefeitura, com exceção dos serviços contínuos e emergenciais de atendimento à Saúde Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 10 de agosto de 2018.


CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal